



PROJETO DE LEI Nº _____/2015

Autor do Projeto de Lei
Vereador: Jean Claude Alves da Costa

INSTITUI A “FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS” NA COMUNIDADE DE AFONSOS, DISTRITO DE PIABANHA DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO.

A **CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito, faz saber que ela **APROVOU** e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída a “**Festa do dia das crianças**” na comunidade de Afonsos, Distrito de Piabanha do Norte, comemorada no dia 12 de outubro, dia das crianças.

Parágrafo Único – A festa de que se trata o “caput” deste artigo, a partir da publicação desta lei, integrará o calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação próprias, que serão suplementadas se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 20 de novembro de 2015.

Jean Claude Alves da Costa
Vereador – Vice-presidente da C.M.I.
SD



Justificativa:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto legislativo que “Institui a festa do dia das crianças”, no dia 12 de outubro, na comunidade de Afonsos, Distrito de Piabanha do Norte, neste município”.

A presente proposição tem como intenção homenagear e proporcionar as crianças, especialmente as mais carentes um pouco de lazer e entretenimento.

Vale lembrar que o Dia das Crianças é comemorado no Brasil em 12 de outubro, mesmo dia dedicado a Nossa Senhora Aparecida.

A ideia de comemorar a data veio do deputado Galdino do Valle Filho, em um projeto de lei que foi aprovado pela Câmara e promulgado pelo presidente Arthur Bernardes em 5 de novembro de 1924. O dia 12 de outubro foi sugerido por ter sido a data da realização do 3º Congresso Sul-Americano da Criança no ano anterior, na cidade do Rio de Janeiro.

No entanto, a data só se popularizou em 1955, quando a Estrela criou a Semana do Bebê Robusto para alavancar as vendas desse brinquedo – de nome bem estranho, por sinal. A campanha fez sucesso e atraiu a atenção de outras empresas do setor, que no ano seguinte começaram a investir na Semana da Criança. Na era da tecnologia da informação, as bonecas e carrinhos saíram de cena, dando lugar a smartphones, tablets, videogames de última geração e outros gadgets tecnológicos.

Assim com o intuito de proporcionar as crianças um dia dedicado a elas com brincadeiras, esportes, shows, distribuição de brinquedos, entre tantas outras coisas que nossas carentes crianças necessitam, que estamos propondo o presente projeto.

Destarte, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o projeto. No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Respeitosas saudações,

Itapemirim, 20 de novembro de 2015.

Jean Claude Alves da Costa
Vereador – Vice-presidente da C.M.I.
SD